



CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Rua Santo Antonio, 231, Rebouças, Curitiba – PR, CEP 80.230-120.
Fone PABX (041) 3333-8806, Fone/Fax (041) 3332-5505.



Ofício Circular nº 002/08

Curitiba, 17 de julho de 2008.

Senhor Delegado,

Esta Corregedoria Geral, apreciando o contido no Ofício nº 912/2008, protocolado sob número 1330/2008, que redundou na manifestação do Senhor Corregedor Auxiliar, Dr. Sérgio Taborda, **recomenda** que os Senhores Delegados de Polícia e demais servidores, quando da elaboração de documentos que necessitem de dados identificadores e/ou qualificadores de pessoas, façam inserir, além dos já referidos nos Provimentos nº 01/93 e nº 08/94 – CGPC, quando houver cadastro, também o número do CPF.

Desta forma, solicito os valiosos préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de difundir às suas subordinadas.

Atenciosamente,


CHARIS NEGRÃO TONHOZI
Corregedora Geral da Polícia Civil